==P O R T A R I A N. 1307==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Sr. HELIO JOSÉ ISÁRIO Chefe da Divisão da Receita, lotado no Departamento da Fazenda - Divisão da Receita-, trinta (30) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1970, a partir do dia 02 de dezembro p.vindouro, conforme pedido feito em o requerimento protocolado sob nº 2432 de 25 de novembro p.p., que recebeu o seguinte despacho:"Deferido. Baixe-se Portaria".------

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de dezembro de 1970

=JOSÉ - GERALDO ALVES=
--Prefeito Municipal--

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, ao 1º de dezembro de 1.970.-.-.-

-MANUEL MATTOS FILHO-
-Chefe da Divisão do Expediente Substº.